



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, quarta-feira, 19 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 982 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 55/2024

Outorga o Certificado de “Funcionário Público do Ano”, instituído pelo Poder Legislativo ao Sr. **Claudio Antonio Raymundo Júnior**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao Sr. **Claudio Antonio Raymundo Júnior**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Carlos Fontes**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2024.

PAULO MONARO
- Presidente -

CELSO ÁVILA
- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -

ATO DA MESA Nº 56/2024

Outorga o Certificado de “Funcionário Público do Ano”, instituído pelo Poder Legislativo ao Sr. **Roberval Aparecido Jeronimo Cardoso**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao Sr. **Roberval Aparecido Jeronimo Cardoso**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Júlio César - Kifú**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de junho de 2024.

PAULO MONARO
- Presidente -

CELSO ÁVILA
- Vice-Presidente -

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

SISTEMA CROSS

TRANSPARENTE E MAIS EFICIENTE



POR INICIATIVA DA VEREADORA ESTHER MORAES,
COM A PARTICIPAÇÃO DA DEPUTADA ESTADUAL ANA
PERUGINI, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
D'OESTE SEDIA A AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O TEMA:

POR UM SISTEMA CROSS REGIONAL, TRANSPARENTE E MAIS EFICIENTE

 20 DE JUNHO DE 2024 - 18H30
(QUINTA-FEIRA)

 RODOVIA LUIZ OMETTO, Nº 1001
DONA MARGARIDA

TRANSMISSÃO EM TEMPO REAL

    @camarasbo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA D'OESTE